



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Paraíba, 576 – Funcionários – Fone: 3269-2000 – C. Postal 1605 – CEP 30.130-141 – Belo Horizonte/MG

Anexo "D" à PORTARIA DG Nº. 581/16  
(Art 3º da Portaria nº 280/11)

DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
posto \_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_,  
DECLARO, de conhecimento próprio, perante o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do  
Estado de Minas Gerais, sob as penas impostas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que  
o/a Sr<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_,  
viuvo(a)      companheira(o)      filho(a) do nº \_\_\_\_\_ posto/graduação \_\_\_\_\_,  
nome \_\_\_\_\_, residente na  
Av / Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,  
Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: Fixo \_\_\_\_\_, Celular \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,  
não contraiu novas núpcias nem vive em regime de companheirismo ou união estável,  
preenchendo os re-quisitos legais para usufruir dos benefícios previdenciários e de assistência à  
saúde do IPISM, estabelecidos em leis e normas reguladoras vigentes; no caso de filha solteira  
maior de 21 anos, que não exerce atividade remunerada nem possui rendimentos próprios.

DECLARO ainda que os dependentes abaixo:

Nome: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

são solteiros e não vivem em regime de companheirismo.

ASSUMO pessoal responsabilidade, inclusive pecuniária, pela declaração acima, e au-  
torizo o IPISM a promover, junto à respectiva unidade pagadora, desconto, em meu contrache-  
que, de eventuais prejuízos decorrentes de alterações não notificadas ao IPISM, relacionadas a  
qualquer situação atestada no presente documento.

\_\_\_\_\_,  
(Localidade)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

OBS: Acompanha esta declaração, necessariamente, fotocópia do documento de identidade do declarante, con-  
tendo sua assinatura, conforme disposto no Art. 4º, § 1º, da Portaria DG nº 280/11.